



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

CITAÇÃO Nº 691/2016/GAB-WJT

Cuiabá, 20 de outubro de 2016.

Ao Senhor

ODONI MESQUITA COELHO

Ordenador de Despesas da Prefeitura de Torixoréu período 1/1/2016 a 16/3/2016

Rua Bela Vista, Nº 485, Bairro: Sudoest

Torixoréu – MT

PROCESSO Nº: 19.301-1/2016

PRINCIPAL: PREFEITURA DE TORIXORÉU

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA

RESPONSÁVEL: ODONI MESQUITA COELHO

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS



Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências das irregularidades apontadas.

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete - Portaria nº 133/2016

Casa Barão de Meleiro - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

Usuário: AK

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código PN4FG.